

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

051/2017

O Vereador **JOSÉ EMÍDIO CALAZANS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, junto ao Senhor **RUY VINÍCIUS ROCHA DOS REIS** Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Indústria, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no sentido de divulgar a Estância Turística de Santa Fé do Sul em Shopping Center nos grandes centros urbanos, através de totens, guichês e panfletagens.

**JUSTIFICATIVA:**

O turismo apresenta-se hoje como uma das áreas econômicas de maior sucesso e rentabilidade, bem como, uma das que pode gerar um grande número de empregos, daí a sua grande importância para um país, como o Brasil, que possui um dos maiores potenciais turísticos do mundo, tanto em nível de atrativos naturais quanto culturais, espalhados em ambientes bastantes diferenciados e capazes de atrair grupos diferentes de turistas, como é caso de Santa Fé do Sul.

Por outro lado, para que uma cidade como Santa Fé do Sul receba cada vez mais turistas, a propaganda turística é essencialmente importante, e pode ser trabalhada na vertente mais eficaz que é a divulgação, nesse caso em específico nos grandes centros urbanos mais próximos do município, como São José do Rio Preto, Campinas, São Paulo, dentre outros, com o intuito de alcançar o maior número possível de pessoas, podendo ser realizados através de placas indicativas, folhetos, revistas e até mesmo pela cartografia turística, ou seja, a apresentação da informação turística sob a forma gráfica, que possibilitará ao turista uma visão geral do espaço geográfico a ser visitado, contendo informações que serão importantes para o planejamento das suas atividades, contudo é de suma importância frisar que as informações contidas pela cartografia turística devem ser transmitida ao turista de forma clara e precisa.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
09 de Março de 2017

  
**JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS**  
**VEREADOR - PRB**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

10 MAR. 2017  
PROT. Nº 096

  
PROTOCOLO